



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Ofício nº 15/2026.

Pedra Mole/SE, 07 de outubro de 2026.

Ref. **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE DO SEGUNDO BIÊNIO – 2027/2028**

Excelentíssimos Senhores Vereadores

JOSÉ ALBERTO FONSECA;
BRUNO SOUZA ALMEIDA;
MILTON BATISTA CARVALHO;
JACKSON SANTANA CARVALHO;
JOSEFA ALINE SANTOS ANDRADE;
CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS;
PAULO JORGE DOS PASSOS;
PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS.

Informo, nos termos do Regimento Interno, a Vossas Excelências, que em sessão ordinária de nº 114, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2026, quarta – feira, após o encerramento da sessão ordinária de nº 113, na sede do Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a realização da eleição da Mesa Diretora, referente ao Biênio 2027/2028, conforme edital nº 01/2026 em anexo.

Atenciosamente,



Vereador – João Martins Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

REFERÊNCIA: CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – SEGUNDO BIÊNIO 2027/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 9º do Regimento Interno, que disciplina a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da Legislatura;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 9º do Regimento Interno, segundo o qual compete ao Presidente titular do primeiro biênio convocar e presidir a eleição para o segundo biênio;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno admite a realização da eleição em sessão ordinária ou extraordinária, observadas as disposições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade e a ciência dos Senhores Vereadores acerca da data, horário e finalidade da sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE **CONVOCADOS** para a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2027/2028 DA LEGISLATURA 2025/2028**, a realizar-se no dia **07 DE OUTUBRO DE 2026**, durante a **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 114/2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, em **HORÁRIO REGIMENTAL**.

Art. 2º A eleição compreenderá a escolha dos membros da Mesa Diretora que exercerão seus respectivos mandatos durante o Segundo Biênio 2027/2028 da Legislatura 2025/2028, observadas as disposições do Regimento Interno.

Art. 3º A eleição será Presidida pelo Presidente titular do primeiro biênio, na forma estabelecida pelo § 5º do art. 9º do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Art. 4º A sessão de número 113, será suspensa por um período de 30 (trinta) minutos, para que os vereadores deliberem sobre a composição de chapas.

§ 1º Após tal prazo, as chapas deverão ser apresentadas ao Presidente da Câmara Municipal, contendo todos os dados dos membros, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, que irão concorrer ao segundo biênio 2027/2028.

Art. 5 Após o termino da sessão 113, será realizada a eleição, na sessão 114, com as chapas apresentadas, nos termos contidos neste edital.

Art. 6º O processo eleitoral observará o quórum, a forma de votação, a apresentação das candidaturas ou chapas, a apuração dos votos, a proclamação do resultado e os demais procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, sendo os eleitos empossados em 1º de janeiro de 2027.

Art. 7º A presente convocação será devidamente comunicada aos Senhores Vereadores e publicada nos meios oficiais disponíveis, inclusive no **mural físico e eletrônico da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE**, para conhecimento e publicidade.

Art. 8º A eleição da Mesa Diretora será incluída na **Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 114/2026**, a realizar-se em **07 de outubro de 2026**.

Art. 9º Este Ato/Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, em 07 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO MARTINS FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOÃO MARTINS FILHO
PRESIDENTE